



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 128/2005,

de 06 de setembro de 2005.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

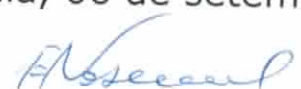
Artigo 1º - Fica concedido, a partir de mês de
agosto de 2005 inclusive, reajuste salarial de 10,00% (dez por
cento) sobre a referência básica dos servidores públicos ativos de
carreira e comissionados da Prefeitura Municipal de Paulistânia,
estabelecida na Tabela de Referência contida no Anexo III da Lei
Complementar nº 003/1997.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução da presente lei serão cobertas com dotações
orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas
se necessário.

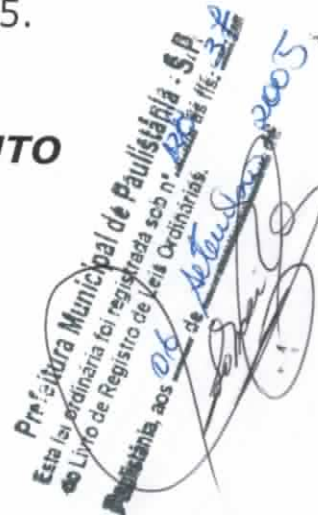
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 06 de setembro de 2005.


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br


Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei ordinária foi registrada sob nº 128 de 06 de setembro de 2005.
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR nº 003/1997

TABELA DE REFERÊNCIA

Referência:	Valor:
01	R\$ 344,74
02	R\$ 396,45
03	R\$ 455,99
04	R\$ 524,94
05	R\$ 603,29
06	R\$ 723,95
07	R\$ 869,68
08	R\$ 1.045,18
09	R\$ 1.253,59
10	R\$ 1.504,31
11	R\$ 1.880,38
12	R\$ 2.350,49

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta Lei Ordinária foi registrada sob nº 2007-003
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.
Paulistânia, aos 06 de Setembro de 2007.